

X — Na Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia:
 1 — um cargo de Linotipista, referência 89 (TP), ocupado por João Atub, RG. n.º 1.116.764, da Secretaria de Esportes e Turismo;
 2 — um cargo de Linotipista, referência 88 (TP), ocupado por Osmar Antonio de Carvalho, RG. n.º 1.888.100, da Secretaria de Esportes e Turismo;
 3 — um cargo de Redator, padrão 20-E, ocupado por Edmundo Soares de Souza, RG. n.º 301.191, da Secretaria de Esportes e Turismo;
 4 — um cargo de Escriurário, padrão 11-C, ocupado por Maria Regina Leite de Assis, RG. n.º 1.433.239, da Secretaria de Esportes e Turismo;
 5 — uma função de Escriurário, extranumerário mensalista, padrão 11-A, exercida por Nancy Vieira, RG. n.º 3.219.337, da Secretaria de Esportes e Turismo;
 6 — uma função de Escriurário, temporário, exercida por Maria Afonsina Giudice Trevi, RG. n.º 789.155, da Secretaria de Esportes e Turismo;
 7 — uma função de Trabalhador Braçal, temporário, exercida por José de Oliveira, RG. n.º 5.415.345, da Secretaria de Esportes e Turismo;
 8 — dois cargos de Trabalhador Braçal, padrão 2-B, ocupados por José Hermelino Leite, RG. n.º 5.126.832, e Salvador José Soares, RG. n.º 5.126.831, da Secretaria da Agricultura;
 XI — Na Secretaria de Esportes e Turismo:
 1 — um cargo de Escriurário, padrão 14-C, ocupado por Zilia Aparecida Dutra Rodrigues, RG. n.º 1.350.154, da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia;
 2 — um cargo de Escriurário, padrão 14-B, ocupado por Maria Antonietta Delfina Lima e Silva, RG. n.º 2.146.255, da Secretaria da Educação;
 3 — um cargo de Técnico em Documentação, padrão 14-B, ocupado por Lourdes Aparecida Costa Neves, RG. n.º 2.437.566, da Secretaria da Promoção Social.

DECRETO N.º 7.828, DE 22 DE ABRIL DE 1976

Relota cargos e redistribui função

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 93, de 25 de maio de 1974 e artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relotados e redistribuída, na Secretaria da Justiça, os cargos e função constantes da Relação anexa a este decreto, procedentes da Secretaria da Fazenda.

Artigo 2.º — No presente exercício as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de abril de 1976

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 7.828, DE 22 DE ABRIL DE 1976

- 1 — um cargo de Diretor de Divisão, padrão CD-8-E, ocupado por Maria Luiza de Carvalho Piedade, RG. n.º 197.135;
- 2 — quatro cargos de Chefe de Seção, padrão 19-E, ocupados por Elza de Almeida Ferraz Sampaio, RG. n.º 1.060.953, Francisco Domingues Filho, RG. n.º 3.592.929, Hilda Angerami Von Poseck, RG. n.º 2.501.282 e Ida do Moraes Farah, RG. n.º 1.051.182;
- 3 — cinco cargos de Chefe de Seção, padrão 19-D, ocupados por Alayr Vecchia Camargo, RG. n.º 1.390.288, Darcy Mattos Fragoso, RG. n.º 1.448.197, Flávia Landgraf, RG. n.º 4.985.300, Haydée Aparecida Junqueira Nader, RG. n.º 3.873.979 e Vera Leite Prado Freire, RG. n.º 4.985.680;
- 4 — seis cargos vagos, referência 19, decorrentes da aposentadoria de Maria de Lourdes Gineira, Antonio Carlos Montoro de Amorim, Yzette Velho Ayres, Barbara Lina Loschiavo Palombo, Nydia Pillegi, Bartholomeu Rocco;
- 5 — uma função de Chefe de Seção, «pro labore», atribuído à Seção de Finanças, subordinada à Diretoria Administrativa da Procuradoria Fiscal do Estado, de que trata o inciso I do artigo 1.º das Disposições Transitórias do Decreto n.º 52.362, de 19 de janeiro de 1970, exercida por Antonio Adhemar Silva, RG. n.º 2.381.354.

DECRETO N.º 7.829, DE 22 DE ABRIL DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG — 1026-76 — CAM — 567-76 — CAM — 994-75, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

- 15 — um cargo de Fiscal Sanitário, padrão 11-D, ocupado por Nair Esteves Lopes, RG. n.º 1.019.763, da Secretaria da Promoção Social;
 - 16 — um cargo de Farmacêutico, padrão 20-B, ocupado por Guiomar Khede de Rezende, RG. n.º 661.081, da Secretaria da Promoção Social;
 - 17 — um cargo de Contínuo-Porteiro, padrão 5-A, ocupado por Dulce Ferreira dos Santos, RG. n.º 3.144.955, da Secretaria da Promoção Social;
 - 18 — um cargo de Linotipista, padrão 13-D, ocupado por Rubens Ruiz, RG. n.º 2.084.030, da Secretaria da Fazenda;
 - 19 — uma função de Escriurário, temporário, exercida por Cláudia Beirald, RG. n.º 5.250.194, da Secretaria da Administração;
- VII — Na Secretaria dos Transportes:
 1 — uma função de Escriurário, extranumerário mensalista, padrão 11-A, exercida por Maria Aparecida Vidal, RG. n.º 1.495.399, da Secretaria da Saúde;

VIII — Na Secretaria da Administração:

- 1 — um cargo de Escriurário, padrão 11-D, ocupado por Wilson Barrichello, RG. n.º 917.383, da Secretaria de Relações do Trabalho;
 - 2 — um cargo de Escriurário, padrão 14-B, ocupado por Myriam de Lima, RG. n.º 2.178.144, da Secretaria da Saúde;
 - 3 — um cargo de Médico, padrão 20-D, ocupado por Ary Lopes de Almeida, RG. n.º 478.005, da Secretaria da Segurança Pública;
- IX — Na Secretaria de Relações do Trabalho:
 1 — um cargo de Desenhista, padrão 15-E, ocupado por João Mandato, RG. n.º 1.278.879, da Secretaria da Administração;
- 2 — um cargo de Escriurário, padrão 11-B, ocupado por Cássio de Almeida, RG. n.º 2.342.717, da Secretaria da Promoção Social;
- 3 — um cargo de Calculista Gráfico, padrão 10-D, ocupado por Maria Helena Moraes Rocha, RG. n.º 1.688.605, da Secretaria da Justiça;

Artigo 3.º — O Departamento de Estradas de Rodagem e a Estrada de Ferro Campos do Jordão, procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando excluída da relação que faz parte integrante do Decreto 7.254, de 19-12-75, uma Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1962 — chassis B-041.885

— PI — 2236, pertencente à Secretaria da Segurança Pública — Corpo de Bombeiros, por ter o referido veículo constado duas vezes na mesma relação que acompanha o referido Decreto.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de abril de 1976

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

Marca	Ano	Modelo	Chassis	Pat.	Sec. origem	Coordenadoria
Volkswagen	69	Kombi	B9-175.839	384	Agricultura	Pesq. Agropecuária
Ford	73	Perua	LA2BNJ.15068	SI-2138	Interior	Depart. Administr.
Willys	69	Ambulância	89178010008	19601	Saúde	Saúde Mental
Chevrolet	66	Carro Presos	C143-ZBRO5766-B	3203	Segurança	Div. de Transportes
Chevrolet	69	Perua Veraneio	C146JBR10644-P	0831-DH	Transportes	Autarquia — D.E.R.
Chevrolet	69	Sedan Opala	51169JB114578	2239	Administração	Adm. Sup. Sec. Sede
Chevrolet	69	Sedan	5116JB-116538	2240	Administração	Adm. Sup. Sec. Sede
Dodge Dart	72	Sedan	C-031.425		Agricultura	Assist. Técn. Integ.
Willys	65	Sedan	5-1145-12046		Esportes e Turismo	Autarquia — Est. Ferro Campos Jordão

DECRETO N.º 7.830, DE 22 DE ABRIL DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração como segue:

- Pertencentes à Secretaria da Fazenda
 Coordenadoria da Administração Tributária:
 Associação Anti-Alcoólica de Fernandópolis — Fernandópolis — SIP — 1782/75 — Rural — marca Willys — ano de fabricação 1966 — chassis 6-8122.00887 — PI — 135.942;
 Igreja Presbiteriana de Monte Sião — Botucatu — GE — 1837/75 — Rural — marca Willys — ano de fabricação 1966 — PI — 135956 — chassis — 6-812200883.
- Pertencente à Secretaria da Promoção Social
 Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário:
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho — Sertãozinho — GG — 1000-76 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassis BH — 227.490 — PI — 1025.
- Pertencentes à Secretaria da Saúde
 Coordenadoria da Administração Superior — Sede:
 APA — Ação Paroquial de Assistência — Santa Rita do Passa Quatro — GG — 999-76 c/ aps. SENA — 520-76 — Perua — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — chassis — B-9-174032 — PI — AT-31;
 Casa da Criança "Celencina Caldas Sarkis" — Itapira — GG — 1001-76 c/ aps. CAM — 262-76 — Perua — marca Chevrolet — ano de fabricação 1969 — chassis C 146 JBR — 23693B — PI — AT — 30;
 Lar Monte de Sião — Pirassununga — SIP — 2533-75 — Perua Veraneio — marca Chevrolet — ano de fabricação 1969 — PI — AT — 26 — chassis C 146 JBR 23640B.
- Coordenadoria de Assistência Hospitalar:
 Conferência de São Roque da Sociedade de São Vicente de Paulo — Buri — GE — 142-76 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — chassis — B9-174057 — PI — 87782;
 Sociedade de Beneficência de Pirajú — Pirajú — GG — 1002-76 — Pick-up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1969 — PI — 986 — chassis C 144 JBRO 7828-B.
- Coordenadoria de Saúde Mental:
 Hospital de Jardinópolis — Jardinópolis — SIP — 366-76 — Perua — marca Chevrolet — ano de fabricação 1969 — PI-704 — chassis — C-146 JBR — 23690-B;
 Sociedade Beneficente Lar dos Velhinhos "Nova Jerusalém" — Capital — GG — 586-74 — Caminhão — marca Ford — ano de fabricação 1969 — chassis LA 81 HS — 21877 — PI — 20725.
- Pertencente à Casa Civil
 Gabinete do Governador:
 Instituto dos Cegos Santa Luzia — Araraquara — GE — 4093-75 — Perua Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassis — BV — 079468 — PI — 17601.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

- Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se referê o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.
 - Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
 - Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de abril de 1976.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.817, DE 20 DE ABRIL DE 1976

Dispõe sobre Unidades Orçamentárias e Unidades de Despesa da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

Reificação

PAULO EGYDIO MARTINS

.....
 Onde se lê: em conformidade com o Decreto n.º 7.730, de 23 de março de 1975,

 Leia-se: de conformidade com o Decreto n.º 7.730, de 23 de março de 1976
